Câmara Municipal de Varginha

APROVADO POR UNANIMIDADE.
Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.
Varginha, 26 / 02 / 2025
Presidente da Câmara

Requerimento nº 36/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e serviços urbanos, para **que prestem as seguintes informações relativas à situação estrutural de uma residência localizada ao lado da Escola Municipal Antônio de Pádua Amâncio.**

1. A Prefeitura tem conhecimento formal sobre as rachaduras apresentadas na residência situada ao lado da escola?

2. Em caso afirmativo, quais foram as providências adotadas após as vistorias realizadas?

3. Existe laudo técnico que ateste as causas das rachaduras e os riscos estruturais envolvidos?

4. Há indícios de que a retirada da arquibancada da quadra de lazer, localizada no interior da escola e encostada à parede da residência, tenha contribuído para os danos estruturais?

5. Quais medidas corretivas ou preventivas estão previstas para solucionar o problema e garantir a segurança dos moradores da residência e dos frequentadores da escola?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário diante da situação preocupante enfrentada pelos moradores da residência em questão, localizada na Rua Maria Nazareth, 718, Bairro de Fátima, que relatam o surgimento de rachaduras significativas nas paredes que fazem divisa com a escola municipal, agravadas possivelmente pela estrutura de uma arquibancada situada no lado oposto, que foi retirada. Apesar das vistorias realizadas pela Prefeitura, até o momento nenhuma medida concreta foi adotada para sanar o problema.

O vereador subscritor foi até a residência juntamente ao Engenheiro da Prefeitura para verificar tais rachaduras, e a moradora da casa alega que funcionários da Prefeitura Municipal de Varginha já foram até a residência, mas não adotaram nenhuma medida para segurança dos moradores e dos estudantes e funcionários da escola, visto que o muro da residência se encontra em divisa com a área de lazer da Escola Municipal Antônio de Paula Amâncio e está sujeito a desabar a qualquer momento.

De acordo com a proprietária do imóvel, o Corpo de Bombeiros já interditou um quarto e um banheiro da casa devido a esses riscos, porém a Prefeitura Municipal de Varginha não se manifestou.

Diante do risco potencial à integridade física dos moradores e usuários da escola, é imprescindível que o Poder Executivo preste esclarecimentos e adote as providências cabíveis para assegurar a segurança estrutural do local, evitando possíveis acidentes e maiores danos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ VICENTE DE MORAIS – ZÉ MORAIS
Vereador

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002-020 - Varginha / MG - Telefone: (35) 3219.4757
http://www.varginha.mg.leg.br e-mail: camara@varginha.mg.leg.br / imprensa@varginha.mg.leg.br